



**ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 479/2023

Nomeação Condicional no CBMPR

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 12º do Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 e com o art. 20, letra “c”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954,

RESOLVE

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, a partir de 21 de agosto de 2023, o candidato a seguir mencionado, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 41/2022 - NC/UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

NOME	CPF	RG/UF	AUTOS/eProtocolo
Niepson Ramos Raul	72793066168	130736700/PR	0002621-34.2023.8.16.0004 1ªVara da Fazenda Pública de Curitiba/PR

Art. 2º O nomeado deverá observar o edital de convocação para a posse e exercício no local e horário designados, sob pena de tornar sem efeito a nomeação se a investidura no cargo não ocorrer no prazo legal.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício nos respectivos cargos, que se efetivará com a portaria de ingresso no CBMPR.

Publique-se.

Curitiba, 18 de agosto de 2023

Assinado Eletronicamente

Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.